



PROCESSO Nº 638/15

PROTOCOLO Nº 13.496.872-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 352/15

APROVADO EM 25/08/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou
concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso,
aprovado pelo Parecer CEE/CP nº 05/14, de 01/12/14.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 954/15-SUED/SEED, de 16/07/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava, em 05/02/15, do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CP nº 05/14, de 01/12/14.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1595/15, de 22/06/15, pelo prazo de dez anos, a partir 15/03/15 até 15/03/25.

O Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 6600/14, de 17/12/14, a partir de 15/12/13 até 15/03/15.

1.1 Plano de Curso

O Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CP nº 05/14, de 01/12/14.



PROCESSO Nº 638/15

Proposta de Alterações (fls. 389 e 524)

Dados Gerais do Curso

-Regime de Funcionamento:

-De:

De 2ª a 6ª feira, 17,5 horas semanais; de 2ª a 5ª feira, 14 horas semanais e 6ª feira e sábado, 12 horas semanais

-Para:

De 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 23 horas ou das 13 horas às 17 horas, 20 horas semanais

De 2ª a 5ª feira, das 19 horas às 23 horas ou das 13 horas às 17 horas, 16 horas semanais

Sexta feira, das 19 horas às 23 horas e aos sábados, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, 12 horas semanais

-Período de integralização do curso:

De:

Mínimo de 18 meses para 17,5 horas semanais; 20 meses para 14 horas semanais e 24 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos

Para:

Mínimo de 14 meses para 20 horas semanais; de 17 meses para 16 horas semanais e 23 meses para 12 horas semanais e máximo de cinco anos

Certificação (fl 491)

De:

Aquele que concluir os módulos I, II e III, será conferido o certificado de qualificação profissional de Esteticista Corporal;

Aquele que concluir os módulos I, II e IV, será conferido o certificado de qualificação profissional de Esteticista Facial;

Aquele que concluir os cinco módulos da habilitação profissional e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, receberá o diploma de Técnico em Estética

Para:

Aquele que concluir os módulos I e II e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente receberá o diploma de Técnico em Estética.



PROCESSO Nº 638/15

Matriz Curricular (fl. 456 e 457)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava – Pr – (42)3035-3131



Matriz Curricular

DE:

Denominação	Técnico em Estética
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Carga Horária Teoria/ Prática	1.200 horas
Carga Horária Total	1.200 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Estética
Qualificação	Qualificação Profissional de Esteticista Facial
Qualificação	Qualificação Profissional de Esteticista Corporal

Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 162 horas

Disciplinas	CH
• Psicologia e Relações Interpessoais	16 horas
• Empreendedorismo	06 horas
• Qualidade nos Serviços	10 horas
• Introdução à Saúde, Políticas e Legislação da Saúde	12 horas
• Higiene e Profilaxia	08 horas
• Anatomia e Fisiologia	30 horas
• Primeiros Socorros	30 horas
• Biossegurança	30 horas
• Microbiologia e Parasitologia	20 horas

Módulo II – Cosmetologia – 116 horas

Disciplinas	CH
• Dermatologia	60 horas
• Farmacologia	56 horas

Módulo III – Estética Corporal – 438 horas

Disciplinas	CH Teórica	CH Prática
• Nutrição e Dietética	16 horas	
• Ergonomia	16 horas	
• Fundamentos de Massagem	10 horas	10 horas
• Teoria da Pele Corporal	22 horas	
• Avaliação Corporal	10 horas	10 horas
• Protocolos Estéticos Corporais	50 horas	150 horas
• Eletroterapia Corporal	15 horas	15 horas
• Atendimento a Cliente-Modelo		120 horas

Módulo IV – Estética Facial – 394 horas

Disciplinas	CH Teórica	CH Prática
• Teoria da Pele Facial	24 horas	
• Avaliação Facial	10 horas	10 horas
• Protocolos Estéticos Faciais	50 horas	160 horas
• Eletroterapia Facial	10 horas	10 horas
• Atendimento a Cliente-Modelo		120 horas

Módulo V – Gestão em Serviços de Estética – 90 horas

Disciplina	CH
• Direito, Ética e Legislação Sanitária	15 horas
• Administração	15 horas
• Marketing, Finanças e Recursos Humanos	21 horas
• Metodologia de Pesquisa e TCC	39 horas

Carga horária Total do Curso – 1.200 horas

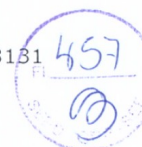
Marcos Aurélio Lemos de Mattos
Diretor



PROCESSO Nº 638/15

Matriz Curricular
Para:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Rua Senador Pinheiro Machado, 2328 – Guarapuava – Pr – (42)3035-3131
futura@futuraeducacao.com.br



PARA:

Denominação	Técnico em Estética
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Carga Horária Teoria/ Prática	1.200 horas
Carga Horária Total	1.200 horas
Modalidade de Oferta	Presencial
Regime de Funcionamento	Modular
Habilitação	Técnico em Estética

Módulo I – Fundamentos Essenciais da Saúde – 188 horas

Disciplinas	CH
• Psicologia	32 horas
• Introdução à Saúde e Qualidade nos serviços de Saúde	20 horas
• Anatomia e Fisiologia	32 horas
• Primeiros Socorros	32 horas
• Biossegurança e Higiene e Profilaxia	20 horas
• Microbiologia e Parasitologia	32 horas
• Metodologia de Pesquisa	20 horas

Módulo II – Técnico em Estética – 1012 horas

Disciplinas	CH Teórica	CH Prática
• Farmacologia na cosmetologia	52 horas	
• Nutrição e Dietética	20 horas	
• Ergonomia	12 horas	
• Fundamentos de Massagem	10 horas	10 horas
• Teoria da Pele Corporal	16 horas	
• Avaliação Corporal	12 horas	12 horas
• Protocolos Estéticos Corporais	52 horas	200 horas
• Eletroterapia Corporal	16 horas	16 horas
• Atendimento a Cliente-Modelo Corporal		120 horas
• Dermatologia	32 horas	
• Avaliação Facial	10 horas	10 horas
• Protocolos Estéticos Faciais	50 horas	150 horas
• Eletroterapia Facial	10 horas	10 horas
• Atendimento a Cliente-Modelo Facial		120 horas
• Direito, Ética e Legislação Sanitária	16 horas	
• Administração	16 horas	
• Marketing, Finanças e Recursos Humanos	20 horas	
• Metodologia de Pesquisa para TCC	20 horas	

Carga horária Total do Curso – 1.200 horas

Centro de Educação Profissional
Futura
Marcos Aurélio Lemos de Mattos
13 153 922-1
Marcos Aurélio Lemos de Mattos
Diretor



PROCESSO Nº 638/15

Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 493)

493

9

AVALIAÇÃO DE TURMAS - CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA - SUBSEQUENTE

Turmas	Início Turma (Semestre/Ano)	Conclusão Turma (Semestre/Ano)	Modulo I						Modulo II						Modulo III						Modulo IV						Modulo V										
			Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão	Matriculados	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes	% de Evasão	% de Conclusão
Turma 1	1º-2006	2º-2008	15	0	0	0	15	0	100	15	0	0	1	14	0	93,33	14	0	0	5	9	0	64,29	9	0	0	0	9	0	100	9	0	0	0	9	0	100
Turma 2	2º-2006	1º-2009	16	0	0	3	13	0	81,25	13	1	0	1	11	7,692	84,62	11	0	0	0	11	0	100	11	0	0	1	10	0	90,91	10	0	0	0	10	0	100
Turma 3	1º-2008	2º-2010	20	3	0	2	15	15	75	15	0	0	3	12	0	80	12	0	0	5	7	0	58,33	7	0	0	1	6	0	85,71	6	1	0	0	5	16,67	83,333
Turma 4	1º-2009	1º-2011	29	9	0	4	16	31,03	55,17	16	1	0	3	12	6,25	75	12	3	0	0	9	25	75	9	0	0	0	9	0	100	9	0	0	0	9	0	100
Turma 5	1º-2010	1º-2012	14	2	0	0	12	14,29	85,71	12	1	0	0	11	8,333	91,67	11	0	0	1	10	0	90,91	10	0	0	0	10	0	100	10	0	0	1	9	0	90
Turma 6	1º-2011	2º-2012	24	2	0	3	19	8,333	79,17	19	3	0	1	15	15,79	78,95	15	0	0	2	13	0	86,67	13	0	0	1	12	0	92,31	12	0	0	0	12	0	100
Turma 7	2º-2011	1º-2013	15	3	0	1	12	20	80	12	4	0	1	8	33,33	66,67	8	3	0	0	5	37,5	62,5	5	0	0	0	5	0	100	5	0	0	0	5	0	100
Turma 8	1º-2012	2º-2013	16	1	0	0	15	6,25	93,75	15	1	0	0	14	6,667	93,33	14	1	0	2	11	7,143	78,57	11	2	0	0	9	18,18	81,82	9	0	0	0	9	0	100
Turma 9	2º-2012	2º-2014	17	3	0	0	14	17,65	82,35	14	1	0	0	13	7,143	92,86	13	0	0	1	12	0	92,31	12	0	0	0	12	0	100	12	0	0	0	12	0	100
Turma 10	1º-2013	1º-2015	26	5	0	0	21	19,23	80,77	21	0	0	0	21	0	100	21	3	0	0	18	14,29	85,71	18	2	0	0	16	11,11	88,89	16	3	0	0	13	18,75	81,25
Turma 11	1º-2014	1º-2016	30	6	0	0	24	20	80	24	6	0	0	18	25	75	18												####	####					####	####	
Turma 12	1º-2014	2º-2015	36	0	0	12	24	0	66,67	24	3	0	0	21	12,5	87,5	21												####	####					####	####	
Turma 13	2º-2014	1º-2016	30	3	0	0	27	10	90	27	0	0	0	27	0	100	27												####	####					####	####	
Turma 14	2º-2014	1º-2016	30	2	0	0	28	6,667	93,33	28	2	0	0	26	7,143	92,86	26												####	####					####	####	

1.2 Comissão de Verificação (fl. 404)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 56/15, de 02/06/15, do NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Taciane Baratto, licenciada em Educação Física; Elisângela Toseto Teixeira, bacharel em Administração; Lúcia Muzolon, licenciada em Letras e como perito Ivo Ilvan Kerppers, bacharel em Fisioterapia com doutorado em Engenharia Biomédica, após análise documental e verificação in-loco, atesta em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino apresenta condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso.

Consta à fl. 510, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Guarapuava, de 24/06/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.3 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 914/15–CEF/SEED, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 638/15

1.4 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 166/15–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CP nº 05/14, de 01/12/14.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária apresentam prazo de validade até 29/04/15 e 27/08/15, já com o processo em trâmite.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso. Dispõe de biblioteca com acervo bibliográfico específico e atualizado, livros na área da saúde e didáticos, DVDs e CDs específicos para o Curso. Possui Clínica Modelo, devidamente equipada e com recente aquisição de Bota de Compressão Pneumática de quatro câmaras, Plataforma Vibratória Tridimensional da Marca Move It, Ultrassom de Alta Potência com Terapia Combinada Velox, Aparelho de Rádio Frequência Spectra, com três manoplas de aplicação, sendo uma delas Hexapolar. Em 2014 foi adquirido um aparelho de Endermologia Corporal e Facial, Peeling de Diamante com cinco ponteiros de diversas gramaturas, Aparelho de Leed com lâmpadas azul, vermelha e infravermelha e mais 15 macas.

A instituição de ensino mantém convênios com o Departamento de Fisioterapia UNICENTRO, Clínica de Fisioterapia Fernanda B. de França, Clínica Sguissardi e Cia Ltda, Clínica Estética Escola Futura e Estética Luciana.

Foram apensadas ao processo as fls. 525 e 526, constando os Dados Gerais do Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de



PROCESSO Nº 638/15

1200 horas, período mínimo de integralização do curso de 18, 20 ou 24 meses, de acordo com o regime de matrícula, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, do município de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda, pelo prazo de cinco anos, a partir de 15/03/15 até 15/03/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando da solicitação do pedido de renovação de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 638/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 25 de agosto de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE